

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 459 /2011

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Moradores e Amigos do Povoado de Urucar e d outras providncias.

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso da atribuio que lhe confere o art. 57, Inciso I, da Lei Orgnica do Municpio, faz saber que a Cmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 –  reconhecida de utilidade pblica a Associao de Moradores e Amigos do Povoado de Urucar, entidade civil, sem fins lucrativos, de carter social, de durao por tempo indeterminado, localizada na Rua das Flores, s/n – Povoado de Urucar – Zona Rural, no Municpio de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, fundada em 01 de setembro de 2010, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.985.429/0001-64.

Art. 2 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicao.

Prefeitura Municipal de Arez, em 23 de dezembro de 2011.

ERO DE OLIVEIRA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira